PORTARIA Nº. 030 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **AILTO DE MORAES CAVALCANTE**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Prefeitura decretou (Decreto nº 5.611) ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro do corrente ano em virtude da comemoração do dia do servidor público que ocorreu no dia 28 de outubro de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 30 de outubro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente